



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 027/2026

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exma. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Prefeita deste Município, que sejam adotadas as providências necessárias visando à concessão de isenção da Taxa de Iluminação Pública (ou do encargo correspondente, conforme a legislação municipal vigente) aos templos religiosos sediados no Município de Campo Alegre.

Justificativa

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O objetivo da presente Indicação é solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que possibilitem a isenção da Taxa de Iluminação Pública para os templos religiosos de Campo Alegre.

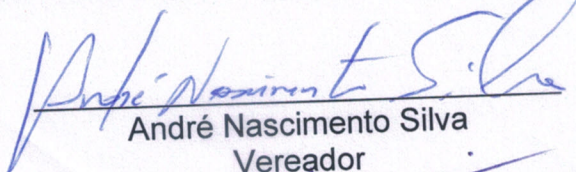
Os templos religiosos desempenham relevante função social em nosso município, promovendo ações de assistência às famílias, apoio espiritual, projetos voltados à juventude, distribuição de alimentos, acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e diversas iniciativas de interesse coletivo, muitas vezes suprimindo necessidades que alcançam toda a comunidade.

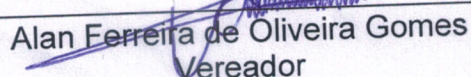
A redução dos custos de manutenção dessas instituições permitirá que mais recursos sejam destinados às atividades sociais, educativas e beneficentes desenvolvidas em favor da população campo-alegrense, fortalecendo o trabalho realizado pelas diferentes denominações religiosas presentes no município.

Além disso, a presente medida representa uma forma de reconhecimento à contribuição social prestada por essas instituições, sem privilegiar qualquer crença específica, observando os princípios constitucionais da liberdade religiosa e da isonomia entre os diversos credos.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Indicação, esperando que o Poder Executivo analise a viabilidade jurídica, financeira e administrativa de sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 08 de julho de 2026.

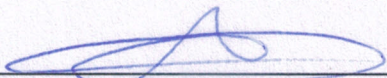

André Nascimento Silva
Vereador

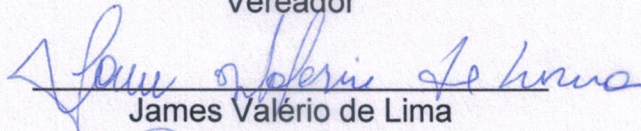

Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador

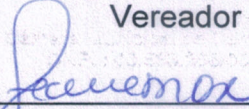
APROVADO
ATENDA-SE
08.07.2026
Campo Alegre,
PRESIDENTE

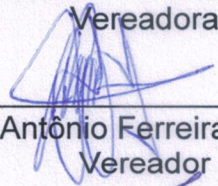


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99


Arquélino Cezar da Conceição
Vereador

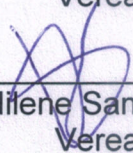

James Valério de Lima
Vereador


Jeane Santos do Nascimento
Vereadora


Joé Antônio Ferreira da Silva
Vereador


José Correia de Araújo Santos
Vereador


Kellyn Rafaella Gomes Guimarães
Vereadora


Valdilene Santos Simplício
Vereadora